

**TERMO N. 018/2018 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a EMISSÃO S.A.**

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, e de seu Diretor de Produção e Grande Operação, Sr. EDES FERNANDES DE OLIVEIRA, doravante denominada "**CEDAE**", e de outro a **EMISSÃO S.A.**, empresa com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, n. 126, 4º andar, salas 429 a 434, Del Castilho, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.110.879/0001-60, neste ato por meio de seus Diretores, Sr. MARCO ANTONIO BARREIROS CALVINHO e Sr. LIBARDO ANDRES ORTIZ CARRILLO, daqui por diante denominada simplesmente "**EMISSÃO**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 24 de Maio de 2018, autuada às fls. 67 do **Processo E-07/100.254/2018**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **EMISSÃO**, no valor total de **R\$ 706.737,01 (setecentos e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo)**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor reconhecido decorre dos pleitos efetuados pela **EMISSÃO** às fls. 06 a 08 do Processo E-07/100.254/2018, relacionados ao pagamento decorrente dos serviços prestados no período de 30/11/2017 até 29/12/2017, referente à 37ª medição, no **Contrato n. 084/2014 (DG)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As notas fiscais emitidas em decorrência da prestação dos serviços no período aludido no caput (notas n. 1.754 a 1.767), encontram-se acostadas às fls. 09 a 22 do processo administrativo referência, tendo sido devidamente atestadas no verso por dois membros da Comissão de Fiscalização do Contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA** – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes se concederão automática e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços prestados no período correspondente durante a execução do **Contrato n. 084/2010 (DG)**.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2018, assim classificado:



- Programa de Trabalho:1200226064
- Código Orçamentário:33909220
- Fonte de Recursos:10
- Conta Contábil:411110301
- Centro de Custos:DG03000000
- Reserva Orçamentária:2018000668


**CLÁUSULA SEXTA** - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.


Rio de Janeiro, 12 de JUNHO de 2018.

Pela **CEDAE**:

  
**JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD**  
Diretor Presidente

  
**EDES FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Produção e Grande Operação

Pela **EMISSÃO**:

  
**MARCO ANTONIO BARREIROS CALVINHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

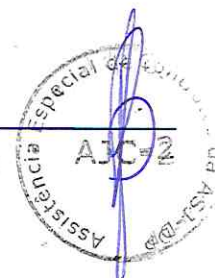
  
**LIBARDO ANDRES ORTIZ CARRILLO**  
Diretor de Operações

**TESTEMUNHAS:**

Ref. Reconhecimento de Dívida-EMISSÃO-S/A- REF. Contr.084/14.



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030





LUJ4159/RJ, WNRWZB3102CWL05872, 2011/2012, IMINI COOPER CYMAN; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. RENATO DA SILVA DIAS, LUSO608/RJ, 9C2KCD8105R015833, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; MAXWEL ANTONIO LANDES LIMA ROSA, MARCELO DA SILVA, LUT1793/RJ, 9C2HA0720R001389, 2003/2004, HONDA/C100 BIZ MAIS; EDUARDO SOUZA SANTOS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LEITICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LVD0335/RJ, 9C2KCD036R00308, 2005/2006, HONDA/CG 150 JOB; WILLIAM DO NASCIMENTO SOUSA, EDUARDO KENZO CARVALHO FUKUCHI, MPG9094/RJ, 9HGD17404Z108226, 2003/2004, HONDA/FIT LX; RENATO GOMES MAGALHAES, MIXX3188/RJ, 9B6KT08GPPC328442, 1999/1993, GM/KADETT SL EFI; ERIVALDO DA SILVA MELO, NAL1061/RJ, 9C2KCD8105R01376, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; ADRIANO DE MELO, BANCO ITALICARO S/A, OX9766/RJ, 9BD17106LD5641524, 2012/2013, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; CARLOS DIEGO LUBE, OMG8135/RJ, 9BD25049D0949233, 2012/2013, FIAT/FIORINO FLEX; PRIMEIRO EMLACAMENTO, 96ZYZ1050D1000205, 2013/2013, IROS/ZY50; PRIMEIRO EMLACAMENTO, 9C95JR0003011108, 2003/2003, YAMAHA/UG TEEN; PRIMEIRO EMLACAMENTO, LXXXC-BL06D0506375, 2012/2013, YHINERAY XY 50 Q;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Id: 2113446

## Secretaria de Estado do Ambiente

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação INEA nº 13/2018. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente e o Município de São Sebastião do Alto. **OBJETO:** Doação gratuita, livre e desembaraçada de um veículo automotor especificado no Anexo I. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018. **PROCESSO Nº E-07/002/1815/2018.**

Id: 2113536

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 02/2018 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09/2014-SEA assinado em 07/03/2014. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e CONSORCIO COMPLEXO LAGUNAR. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/2014-SEA, relativo a "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR DA BAIXADA DE JACARAPEGUÁ, com fundamento no art. 76, inciso XVII, c/c o artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 1993, DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. **PROCESSO Nº E-07/000.444/2012, conforme autorização exarada no mesmo.**

Id: 2113537

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02/18 - Primeiro Termo Aditivo ao TAC INEA nº 02/2018. **CONSTITUIÇÃO:** Instituto Estadual do Ambiente (SEA), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Frigo Rio Comercio e Representações Ltda. **OBJETO:** A alteração da Cláusula Décima (Da Garantia) do TAC INEA 02/18, a fim de substituir a garantia apresentada, ficando ratificadas as demais disposições do Termo não contempladas neste aditivo. **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.15902/2013.**

Id: 2112805

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 034/2018 (DP). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório de Advocacia CARLOS MAFRA DE LAET ADVOCADOS. **OBJETO:** Contratação emergencial de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio de processos judiciais em trâmite nos juzizados especiais. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.217/2018 (DL nº 003/2018 - DP). **Omitido no D.O. de 24/04/2018.**

Id: 2113730

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 035/2018 (DP). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório de Advocacia DANNEMANN SIEMSEN ADVOCADOS. **OBJETO:** Contratação emergencial de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio de processos judiciais em trâmite nos juzizados especiais. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.217/2018 (DL nº 002/2018 - DP). **Omitido no D.O. de 24/04/2018.**

Id: 2113659

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo nº 018/2018 de Reconhecimento de Dívida. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMISSÃO S.A. **OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE, em favor da EMISSÃO. **VALOR:** R\$ 706.737,01 (setecentos e seis mil setecentos e trinta e sete reais e um centavo). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/100.254/2018.

Id: 2113693

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 103/2016 (DF). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPERATRIZ SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA EPP. **OBJETO:** Reajustamento dos preços contratados referente à 1ª anualidade. **VALOR:** R\$ 1.268,79 (mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-17/100.100/2016 (Pregão Eletrônico nº 033/2016).

Id: 2113632

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TP Nº 401/2018-ASL-DF  
**OBJETO:** "SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA IPTOFAUNA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO BARRAGEM DE CAPTAÇÃO DO SISTEMA ITUNIANA LARANJAL".  
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados, no endereço eletrônico [www.cdae.com.br/licitacao](http://www.cdae.com.br/licitacao) ou na Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Térreo, Cidade Nova - RJ, a Errata nº 02 com as alterações processadas no edital da licitação em epígrafe. Informamos, ainda, que a licitação teve sua realização adiada para o dia 04/07/2018, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.

Id: 2113542

Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO

## DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 103/2016. **PARTES:** FIPERJ e MAXWAL RIO, LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO:** Processo nº E-06/004/7/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2018. **Omitido no D.O. de 11/09/2018.**

Id: 2113745

## Secretaria de Estado de Cultura

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna público a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Apresentação de Projetos Culturais para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, até as 18 horas do dia 29 de dezembro de 2018, publicado no D.O. de 23/02/2018.

Id: 2113769

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/109/2018. **PARTES:** FUNARJ e COMUNS EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA-ME. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário do TEATRO GLAUCIO GIL, para realização do espetáculo "TRAGAM-ME A CAÇACA DE LIMA BARRETO". **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-16/002/23/2018. **Omitido no D.O. de 29/05/2018.**

Id: 2113673

## FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 9912349249. **PARTES:** FUNARJ e ECT. **CONSTITUIÇÃO:** Instituto Estadual do Ambiente - Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Frigo Rio Comercio e Representações Ltda. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 meses, de 29/04/2018 até 28/04/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/483/2013. **Omitido no D.O. de 15/02/2018.** **\*\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/06/2018.**

Id: 2113703

## FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

## EDITAL

A DIREÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS DA FUNARJ torna público as normas e procedimentos necessários para a seleção de novos alunos para o ingresso ao CURSO ESPECIAL DE PERCUSSÃO BRASILEIRA NO TEATRO GLAUCIO GIL, e a abertura de 200 VAGAS, oferecidas pela Escola de Música Villa-Lobos/FUNARJ, durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2018. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.villa-lobos.rj.gov.br](http://www.villa-lobos.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante permissão de 01 (uma) folha de papel A4, na Rua Ramalho Ortiga, nº 09 - Centro - RJ, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, até 02 (dois) dias antes do término de período de inscrição. Contatos pelo Telefone: (21) 2332.9159.

Id: 2113662

## Secretaria de Estado de Turismo

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Turismo, e RT Comercio e Serviços Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviço para confecção de material promocional (Convênio MTur X Secretaria de Estado de Turismo nº 826939/2016). **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato no D.O. **VALOR:** R\$ 363.700,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais), sendo: R\$ 330.636,36 (trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) na Fonte de Recursos 212 e R\$ 33.063,64 (trinta e três mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), na Fonte de Recursos 100. **FUNDAMENTO:** Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelo Decreto nº 3.148/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2018. **PROCESSO Nº E-05/003/278/2017.** **Omitido no D.O. 08/05/2018.** **\*\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/05/2018.**

Id: 2113426


**DIGA NÃO  
AS DROGAS**

## Procuradoria Geral do Estado

## EDITAL

41º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE  
E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos do art. 23 do Regulamento do 41º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva.

## DIREITO CONSTITUCIONAL:

1-E  
2-E  
3-D  
4-D  
5-A  
6-C  
7-D  
8-B  
9-D  
10-B  
11-D  
12-A  
13-C  
14-E  
15-B

## DIREITO CIVIL:

16-E  
17-E  
18-E  
19-B  
20-C  
21-D  
22-B  
23-B  
24-D  
25-A  
26-D  
27-D  
28-A  
29-D  
30-E

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

31-C  
32-D  
33-D  
34-E  
35-D  
36-A  
37-B  
38-E  
39-B  
40-C

## LÍNGUA PORTUGUESA:

41-A  
42-E  
43-D  
44-E  
45-B  
46-C  
47-D  
48-B  
49-C  
50-C

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no prazo de dois dias úteis, subsequentes à publicação do gabarito Edital. Os recursos serão recebidos no Protocolo da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, nº 27, Térreo, Centro, Rio de Janeiro), das 10:00 às 16:00 horas.

Id: 2113733

## CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Priscilla Teixeira. **OBJETO:** Estágio de Engenharia Civil. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 04/2017, de 28.08.2017, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 299-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Yasmini de Souza Araújo. **OBJETO:** Estágio de Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2014, de 25.03.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 300-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Munike Ferreira dos Santos. **OBJETO:** Estágio de Biblioteconomia. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2014, de 12.02.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 302-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Daniela Mariano Lima da Silva. **OBJETO:** Estágio de Biblioteconomia. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2014, de 12.02.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 303-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Gustavo da Silva Xavier, João Victor dos Santos da Silva, João Vitor Vares de Macedo, Thyane Gonçalves de Castro. **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração e Técnico em Informática. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Esta-